



000072

1

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Sergipe, apresenta **JUSTIFICATIVA** a minuta do Pregão Presencial, para que autorize a **contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de medicamentos e materiais para uso veterinário, para esta Prefeitura, conforme descrição no anexo I do edital.**

Há necessidade de promover a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais para uso veterinário, tendo em vista que serão utilizados em animais que são encontrados em situação de abandono nas ruas desta urbe.

Os materiais e medicamentos que serão adquiridos, são de suma importância para os animais que são os beneficiados, pois servirá para tratar ferimentos, dentre outras enfermidades.

Ademais, esta Administração não pode deixar de prover os itens necessários e bastante específicos para os animais, os quais se beneficiarão e trará uma boa saúde e vida saudável à estes seres.

Não se mostra razoável privar a Prefeitura Municipal de Itabaiana/Sergipe dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem adquiridos.

O gestor público tem o dever de utilizar meios menos onerosos para atingir a finalidade pública, como é o caso em tela.

Por fim, é que submetemos a presente justificativa a apreciação e posterior ratificação do Excelentíssimo Senhor Valmir dos Santos Costa, Prefeito do Município de Itabaiana, Sergipe.

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2020.


Lorena dos Santos Souza
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Ratifico a JUSTIFICATIVA e autorizo a contratação da prestação de serviços.

Itabaiana,  de 05 de 2020.

Valmir dos Santos Costa